

Processo nº 01.05.025501.000213/2024-00 – COSAMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio do Memorando nº 004/2024-AG03-BENJAMI/COSAMA, Termo de Referência nº 003/2024/GEMAN/DIOP/COSAMA, Pedido de Compra de Material nº 6078 e o que mais consta do Processo Administrativo para **Aquisição EMERGENCIAL de materiais elétricos para o quadro de força e comando do flutuante de captação de água bruta, que serão utilizados no município de Benjamin Constant, cujo o Sistema de Abastecimento de Água é mantido e administrado pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho.

CONSIDERANDO que a agência de Benjamin Constant foi afetada por um incêndio de proporções significativas, resultando na completa destruição da chave de partida para os conjuntos motor bomba.

CONSIDERANDO que restou esclarecido pela área demandante que a EEAB está operando de forma improvisada devido à ausência da chave de partida para os conjuntos motor bomba, comprometendo a eficiência e a segurança das operações da estação, exigindo intervenções urgentes para restaurar o funcionamento adequado.

CONSIDERANDO a necessidade **EMERGENCIAL** de aquisição dos materiais elétricos, visando a obtenção do quadro de força, comando com soft starter, fusíveis e demais componentes de proteção, para garantir a segurança do sistema de captação de água bruta e a continuidade do abastecimento de água tratada.

CONSIDERANDO a contratação direta, fundamentada no art. 29, inciso XV, art. 30, §3º, inciso I, todos da Lei nº 13.303, no artigo 118, inciso I, artigo 123, inciso XIV, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA e nos Decretos 48.878 de 29 de dezembro de 2023 e 47.925 de 16 de agosto de 2023/2016.

CONSIDERANDO as propostas válidas apresentadas cujo **menor preço** é o valor global de **R\$ 75.120,42 (setenta e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, conforme proposta da empresa **B A ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ 02.887.535/0001-51**, de acordo com a pesquisa de mercado e mapa comparativo às fls. 25/63 do presente processo.

CONSIDERANDO que o referido valor é condizente com o preço médio praticado no mercado;

RATIFICO a disponibilidade de recurso financeiro para pagamento das despesas em questão, em conformidade com o Atestado emitido pela Gerência Contábil – GECONT, nos termos das disposições legais vigentes.

APROVO o Parecer Jurídico nº 049/2024-PROC, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 015/2024-CCI e despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a Contratação da Empresa **B A ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ 02.887.535/0001-51**, com amparo no art. art. 29, inciso XV, art. 30, §3º, inciso I, todos da Lei nº 13.303/2016, no artigo 118, inciso I, artigo 123, inciso XIV, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA e nos Decretos 48.878 de 29 de dezembro de 2023 e 47.925 de 16 de agosto de 2023.

Manaus/AM, 25 de março de 2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente

Processo nº 01.05.025501.000213/2024-00 – COSAMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto **Aquisição EMERGENCIAL de materiais elétricos para o quadro de força e comando do flutuante de captação de água bruta, que serão utilizados no município de Benjamin Constant, cujo o Sistema de Abastecimento de Água é mantido e administrado pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2024/GEMAN/DIOP/COSAMA, Pedido de Contratação de Serviço nº 6078.

CONSIDERANDO que a agência de Benjamin Constant foi afetada por um incêndio de proporções significativas, resultando na completa destruição da chave de partida para os conjuntos motor bomba.

CONSIDERANDO que restou esclarecido pela área demandante que a EEAB está operando de forma improvisada devido à ausência da chave de partida para os conjuntos motor bomba, comprometendo a eficiência e a segurança das operações da estação, exigindo intervenções urgentes para restaurar o funcionamento adequado.

CONSIDERANDO a necessidade EMERGENCIAL de aquisição dos materiais elétricos, visando a obtenção do quadro de força, comando com soft starter, fusíveis e demais componentes de proteção, para garantir a segurança do sistema de captação de água bruta e a continuidade do abastecimento de água tratada.

CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em observância ao disposto no art. art. art. 29, inciso XV, art. 30, §3º, inciso I, todos da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 118, inciso I, e 123, inciso XIV, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA e nos Decretos 48.878 de 29 de dezembro de 2023 e 47.925 de 16 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049/2024, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 015/2024-CCI, que atestam o cumprimento das exigências legais;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para a aquisição em questão é condizente com o preço praticado no mercado;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

I - RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº **01.05.025501.000213/2024-00**, com fulcro na legislação vigente;

II - CONFIRMAR conveniência à Administração e, por consequência, **DECLARAR** a eficácia dos atos praticados à empresa **B A ELÉTRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ **02.887.535/0001-51**, pelo valor de **R\$ 75.120,42 (setenta e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)**;

III – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

V – DAR conhecimento público acerca da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA na internet e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas com base no artigo 240, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSAMA.

VI – Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Contratos e Convênios – GECC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Assessoria de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno - ASCPC, para validação e providências subsequentes, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 25 de março de 2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente